

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Aviso n.º 16/2025**

**Sumário:** Citando Ivaldino Patrick Lima dos Santos, Agente de 1ª Classe da PN, em parte incerta para, apresentar sua defesa escrita, por abandono de lugar.

Ao abrigo do disposto pelo n.º 4 do artigo 95.º do Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, é citado o Senhor Ivaldino Patrick Lima dos Santos, Agente da 1ª Classe da PN, em parte incerta para, dentro do prazo de quarenta e cinco (45) dias, com efeito a partir da publicação do presente aviso no Boletim Oficial, querendo, apresentar sua defesa escrita contra a acusação que lhe foi formulada no Processo Disciplinar n.º 25PRADIS0013 que lhe foi mandado instaurar por abandono de lugar, auto esse que corre os seus trâmites legais. O acusado pode, pessoalmente ou através do seu representante legal, consultar o processo no horário normal de funcionamento da Administração Pública, na secretaria da Esquadra Policial de Piquete.

Esquadra Policial de Piquete, aos 28 de agosto de 2025. — A Instrutora, *Raquel Andrade*.